



**0000711-94.2022.8.06.0000 - Precatório.** Credora: M. R. B. dos S.. Advogado: Antônio José Sampaio Ferreira (OAB: 5472/CE). Advogada: Maria Hidelvanice Santos Soares Sampaio (OAB: 17696/CE). Advogada: Maria Hidelvania dos Santos Soares (OAB: 17944/CE). Devedor: M. de I.. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Itarema. Despacho: - DESPACHO Lastreado na informação de página 75, requisi-te-se o pagamento nos termos e prazo do art. 15 da Resolução n.º 303/2019 do Conselho Nacional de Justiça. Constatada a divergência entre o que foi informado no requisitório em relação à tributação na forma RRA, o número de meses e a planilha homologada, determino que seja providenciada a retificação dos dados no SAPRE. Intimem-se. Fortaleza, 21 de março de 2022. Emilio de Medeiros Viana Juiz de Direito Auxiliar da Presidência - Portaria de delegação n.º 186/2021.

**0000712-79.2022.8.06.0000 - Precatório.** Credor: F. E. G. L.. Advogado: Edil de Castro Cavalcante (OAB: 12150/CE). Advogado: Ricardo Alexandre Pinheiro Costa (OAB: 15547/CE). Devedor: M. de C.. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Caridade. Despacho: - DESPACHO Lastreado na informação de página 50, requisi-te-se o pagamento nos termos e prazo do art. 15 da Resolução n.º 303/2019 do Conselho Nacional de Justiça. Intimem-se. Fortaleza, 18 de março de 2022. Emilio de Medeiros Viana Juiz de Direito Auxiliar da Presidência - Portaria de delegação n.º 186/2021.

**0000714-49.2022.8.06.0000 - Precatório.** Credora: I. N. B.. Advogado: Thiago Câmara Loureiro (OAB: 19245/CE). Advogada: Lidianne Uchôa do Nascimento (OAB: 26511B/CE). Advogada: Karyne Campos Lopes (OAB: 25336/CE). Advogado: Renan Bezerra Cavalcante (OAB: 24364/CE). Advogada: Cecília Parente Pinheiro (OAB: 19065/CE). Advogada: Nathalia Uchoa de Carvalho Honorato (OAB: 30197/CE). Devedor: M. de F.. Procuradora: Procuradoria do Município de Fortaleza. Despacho: - DESPACHO Diante do informado à página 53, providencie a Assessoria de Precatórios o necessário ao processamento do precatório, inclusive a comunicação ao ente público sobre sua existência, especialmente para o fim de permitir que o valor requisitado seja reconhecido no seu passivo consolidado, mediante o cumprimento do disposto no art. 15 da Resolução n.º 303/2019 do Conselho Nacional de Justiça. Intimem-se. Fortaleza, 21 de março de 2022. Emilio de Medeiros Viana Juiz de Direito Auxiliar da Presidência - Portaria de delegação n.º 186/2021.

**0000717-04.2022.8.06.0000 - Precatório.** Credora: M. I. S. C.. Advogado: Antônio José Sampaio Ferreira (OAB: 5472/CE). Advogada: Maria Hidelvanice Santos Soares Sampaio (OAB: 17696/CE). Advogada: Maria Hidelvania dos Santos Soares (OAB: 17944/CE). Devedor: M. de I.. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Itarema. Despacho: - DESPACHO Lastreado na informação de página 71, requisi-te-se o pagamento nos termos e prazo do art. 15 da Resolução n.º 303/2019 do Conselho Nacional de Justiça. Constatada a divergência entre o que foi informado no requisitório em relação à tributação na forma RRA, o número de meses e a planilha homologada, determino que seja providenciada a retificação dos dados no SAPRE. Intimem-se. Fortaleza, 21 de março de 2022. Emilio de Medeiros Viana Juiz de Direito Auxiliar da Presidência - Portaria de delegação n.º 186/2021.

**0000718-86.2022.8.06.0000 - Precatório.** Credora: M. Z. de A.. Advogado: Antônio José Sampaio Ferreira (OAB: 5472/CE). Advogada: Maria Hidelvanice Santos Soares Sampaio (OAB: 17696/CE). Advogada: Maria Hidelvania dos Santos Soares (OAB: 17944/CE). Devedor: M. de I.. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Itarema. Despacho: - DESPACHO Lastreado na informação de página 66, requisi-te-se o pagamento nos termos e prazo do art. 15 da Resolução n.º 303/2019 do Conselho Nacional de Justiça. Constatada a divergência entre o que foi informado no requisitório em relação à tributação na forma RRA, o número de meses e a planilha homologada, determino que seja providenciada a retificação dos dados no SAPRE. Intimem-se. Fortaleza, 21 de março de 2022. Emilio de Medeiros Viana Juiz de Direito Auxiliar da Presidência - Portaria de delegação n.º 186/2021.

**0000719-71.2022.8.06.0000 - Precatório.** Credor: J. F. da S. N.. Advogado: Héber Tiburtino Leite (OAB: 13675/PB). Advogada: Daiane Pereira Souza (OAB: 20020/CE). Devedor: M. de I.. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Icó. Despacho: - DESPACHO Lastreado na informação de página 57, requisi-te-se o pagamento nos termos e prazo do art. 15 da Resolução n.º 303/2019 do Conselho Nacional de Justiça. Intimem-se. Fortaleza, 21 de março de 2022. Emilio de Medeiros Viana Juiz de Direito Auxiliar da Presidência - Portaria de delegação n.º 186/2021.

**0000720-56.2022.8.06.0000 - Precatório.** Credor: G. F. de S.. Advogado: Héber Tiburtino Leite (OAB: 13675/PB). Advogada: Daiane Pereira Souza (OAB: 20020/CE). Devedor: M. de I.. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Icó. Despacho: - DESPACHO Lastreado na informação de página 57, requisi-te-se o pagamento nos termos e prazo do art. 15 da Resolução n.º 303/2019 do Conselho Nacional de Justiça. Intimem-se. Fortaleza, 21 de março de 2022. Emilio de Medeiros Viana Juiz de Direito Auxiliar da Presidência - Portaria de delegação n.º 186/2021.

**Total de feitos: 11**

## EDITAIS, AVISOS E PEDIDOS DE VISTA

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 50/2021

**CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** GOMES DE MATOS NNE LTDA; **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para realizar o WORKSHOP OS 5 DESAFIOS DAS EQUIPES para capacitação de servidores do Poder Judiciário do Estado do Ceará; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade; **VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; **VIGÊNCIA:** de Janeiro a abril de 2022 ; **DATA DA ASSINATURA:** 18 de março de 2022; **SIGNATÁRIOS:** Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Vlândia Santos Teixeira e Luiz Eduardo Hamdan Ponte Sousa.